



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jardim

Vara Única da Comarca de Jardim

Rua Santo Antônio, S/N, Centro - CEP 63290-000, Fone: (88) 3555-1532, Jardim-CE - E-mail:
jardim@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0050015-94.2020.8.06.0109**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito**
 Requerente: **Francierica Alberto de Figueiredo Santos**
 Requerido: **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A**

Vistos em inspeção interna em 10/09/2020.

Verifica-se que a foi designada audiência de conciliação para o dia 10/09/2020.

Através da petição de fls. 61, a parte manifestou falta de interesse na conciliação, razão pela qual cancelo a solenidade.

Contestação às fls. 30/39

Intimem-se as partes para, no prazo de 10 dias, manifestarem-se sobre o interesse na realização de audiência de instrução e julgamento, especificando as provas que pretendem produzir, cientes que a falta de manifestação importará no julgamento antecipado do mérito, nos termos do art. 355, inciso I, do Código de Processo Civil, contentando-se as partes com as provas já constantes dos autos.

Jardim (CE), 10 de setembro de 2020.

PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES

Juiz Substituto